



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 26/06/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 082

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas – MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 – Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 814 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 814 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Institui, aprova e regulamenta a Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aldeias Altas – MA, para o período de 2026 a 2029, em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 227, ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a proteção integral e a prioridade absoluta dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO as disposições da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas e incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e reafirma o compromisso dos entes públicos com a promoção de seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO o Marco Legal da Primeira Infância, instituído pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que orienta a formulação e implementação de políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Sistema Único de Saúde – SUS e das políticas educacionais nacionais voltadas à garantia dos direitos sociais e ao desenvolvimento humano;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da gestão pública intersetorial como estratégia para assegurar maior efetividade às políticas públicas destinadas à infância e adolescência;

CONSIDERANDO que a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes exigem atuação articulada entre os diversos órgãos governamentais, conselhos de direitos, instituições públicas, sociedade civil e comunidade;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especialmente aquelas relacionadas à erradicação da pobreza, saúde, educação de qualidade, igualdade, redução das desigualdades e promoção da paz e da justiça social;

CONSIDERANDO o compromisso assumido pelo Município de Aldeias Altas junto ao Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, por meio da adesão à edição 2025-2028 do Selo UNICEF, iniciativa voltada ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência;

CONSIDERANDO os diagnósticos, indicadores, desafios prioritários, objetivos estratégicos, metas e ações definidos na Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aldeias Altas para o período de 2026 a 2029;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar alinhamento entre a Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA e os demais instrumentos de planejamento e gestão municipal;

CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA como órgão deliberativo, controlador e formulador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a institucionalização da Agenda Transversal constitui instrumento estratégico para o fortalecimento da governança, da intersetorialidade, do monitoramento de resultados e da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Aldeias Altas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, aprovada e regulamentada a Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aldeias Altas – MA, para o período de 2026 a 2029, constante do Anexo Único deste Decreto, em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

Art. 2º - A Agenda Transversal constitui instrumento de planejamento, gestão, articulação intersetorial, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, orientando a atuação integrada dos órgãos municipais na implementação das ações estratégicas previstas para o período de 2026 a 2029.

Art. 3º - A Agenda Transversal tem por finalidade:

- I – fortalecer a integração das políticas públicas municipais voltadas à infância e adolescência;
- II – promover a articulação entre os órgãos da administração pública municipal e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III – contribuir para a melhoria dos indicadores sociais relacionados à infância e adolescência;
- IV – assegurar a implementação das ações previstas no Plano Plurianual – PPA 2026-2029 relacionadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes;
- V – fortalecer as ações vinculadas à participação do Município na iniciativa Selo UNICEF.

Art. 4º - A execução da Agenda Transversal observará os seguintes princípios:

- I – proteção integral;
- II – prioridade absoluta;
- III – intersetorialidade;
- IV – equidade;
- V – inclusão social;
- VI – participação cidadã;
- VII – transparência;
- VIII – controle social;
- IX – respeito à diversidade cultural, territorial, étnica e social;
- X – gestão pública orientada por resultados.

Art. 5º - A Agenda Transversal será executada de forma articulada pelos órgãos da Administração Pública Municipal, observadas as competências legais e institucionais de cada secretaria e entidade envolvida.

Art. 6º - A coordenação, acompanhamento e monitoramento da Agenda Transversal caberão à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, instituída pelo Poder Executivo Municipal, que atuará em articulação permanente com o CMDCA, o Conselho Tutelar, o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA e demais instituições integrantes da rede de proteção.

Art. 7º - Compete à Comissão Intersetorial:

- I – coordenar a implementação da Agenda;
- II – promover a articulação entre os órgãos e entidades envolvidos;
- III – acompanhar a execução das metas e ações previstas;
- IV – consolidar informações e indicadores de monitoramento;
- V – elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;
- VI – propor medidas de aperfeiçoamento da Agenda.
- VII – promover reuniões periódicas de acompanhamento da Agenda Transversal;
- VIII – subsidiar a elaboração de relatórios, diagnósticos e instrumentos de planejamento relacionados aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 8º - São órgãos executores e corresponsáveis pela implementação da Agenda Transversal:

- I – Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologias e Inovação;
- II – Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- V – Secretaria Municipal de Cultura;
- VI – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- VII – Secretaria Municipal de Planejamento;
- VIII – Secretaria Municipal de Finanças;
- IX – Demais órgãos da administração pública municipal cujas competências estejam relacionadas às ações previstas na Agenda.

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA exercerá o acompanhamento, monitoramento e controle social da execução da Agenda Transversal, observadas as competências previstas na legislação vigente.

Art. 10 - O Conselho Tutelar participará das ações de monitoramento e articulação da rede de proteção, contribuindo para a identificação de demandas e o acompanhamento das situações de violação de direitos.

Art. 11 - A implementação da Agenda Transversal deverá observar os eixos estratégicos, objetivos, metas, indicadores e ações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 12 - As ações previstas na Agenda Transversal deverão ser consideradas na elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

I – do Plano Plurianual – PPA;

II – da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

III – da Lei Orçamentária Anual – LOA;

IV – dos instrumentos de planejamento setorial das secretarias municipais.

Art. 13 - O monitoramento da Agenda Transversal será realizado de forma contínua e sistemática, mediante acompanhamento dos indicadores, metas e resultados estabelecidos no Anexo Único, observando-se os sistemas oficiais de informação e os instrumentos de gestão e avaliação adotados pelo Município.

Art. 14 - A Comissão Intersetorial elaborará relatório anual de acompanhamento da Agenda Transversal, que será apresentado ao CMDCA, aos órgãos envolvidos e divulgado para conhecimento da sociedade, observados os princípios da transparência e do controle social.

Art. 15 - A execução das ações previstas neste Decreto ocorrerá à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos e entidades responsáveis, observada a legislação financeira e orçamentária vigente.

Art. 16 - A Agenda Transversal poderá ser revisada e atualizada durante sua vigência, mediante proposta da Comissão Intersetorial, apreciação do CMDCA e homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as diretrizes do Plano Plurianual, da legislação aplicável e dos compromissos assumidos pelo Município no âmbito do Selo UNICEF.

Art. 17 - O Anexo Único deste Decreto integra oficialmente os instrumentos de planejamento, monitoramento e gestão das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no Município de Aldeias Altas.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aldeias Altas/MA, 26 de junho de 2026.

Kedson Araújo Lima
Prefeito Municipal de Aldeias Altas/MA



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>





MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS – MARANHÃO
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 2026–2029
ALINHADA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026–2029 E ÀS DIRETRIZES
DO SELO UNICEF

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Aldeias Altas – Maranhão

População Total: 23.286 habitantes

População de Crianças e Adolescentes (0 a 19 anos): 9.373 habitantes

População Indígena: 12 habitantes

População Quilombola: 158 habitantes

Período de Vigência da Agenda: 2025-2028

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com

1

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





APRESENTAÇÃO

A promoção e a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes constituem compromisso permanente da Administração Pública Municipal de Aldeias Altas. Compreendemos que investir na infância e na adolescência significa investir no presente e no futuro do nosso município, fortalecendo oportunidades, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento humano e social.

A Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2026-2029 foi construída com base nos princípios da intersetorialidade, da participação social e da proteção integral, reunindo esforços das diversas secretarias municipais, dos conselhos de direitos, do Conselho Tutelar, do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) e de demais instituições que integram a rede de proteção.

Este documento representa um instrumento de planejamento e gestão que orientará as ações voltadas à infância e adolescência durante o período de vigência do Plano Plurianual 2026-2029, alinhando as políticas públicas municipais aos desafios identificados nos indicadores sociais e às diretrizes de promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

A Agenda estabelece objetivos, metas e ações prioritárias voltadas ao fortalecimento da saúde, da educação, da assistência social, da proteção contra violências, da participação cidadã e da melhoria das condições de vida da população infanto-juvenil de Aldeias Altas.

Sua implementação dependerá do compromisso institucional de todos os órgãos envolvidos, bem como da participação ativa da sociedade civil, das famílias, das comunidades e dos próprios adolescentes, reconhecidos como sujeitos de direitos e protagonistas da construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Ao instituímos esta Agenda Transversal, reafirmamos o compromisso da gestão municipal com a proteção integral, a inclusão social e a garantia de oportunidades para todas as crianças e adolescentes de Aldeias Altas.

Aldeias Altas – MA, 26 de junho de 2026.
KEDSON ARAUJO Assinado de forma digital por
 KEDSON ARAUJO
 LIMA:28291980349 Dados: 2026.06.26 11:48:13 -03'00'

Kedson Araújo de Lima
 Prefeito municipal

2

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
 Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>





MENSAGEM DA COMISSÃO INTERSETORIAL

A Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aldeias Altas nasce do compromisso coletivo de construir um presente mais justo e um futuro mais digno para nossas crianças e adolescentes. Mais do que um documento técnico, ela representa um pacto ético, político e humano entre o poder público e a sociedade, guiado pela certeza de que toda criança é portadora de direitos e de possibilidades.

Em Aldeias Altas, compreendemos que cuidar da infância e da adolescência é investir na própria transformação da sociedade. Como nos lembra a UNESCO, “educar uma criança é preparar o caminho de uma nação inteira”, e é com essa consciência que diferentes setores da gestão municipal se unem em uma rede viva de proteção, cuidado e promoção de direitos.

Os avanços observados ao longo dos últimos anos revelam um município que, mesmo diante de desafios históricos e sociais, tem avançado de forma progressiva na consolidação de políticas públicas mais humanas, integradas e inclusivas. Esse percurso reflete o esforço conjunto da gestão municipal, sob a liderança do prefeito Kedson Araújo de Lima, e de todas as instituições que acreditam na força do trabalho articulado como caminho para a transformação social.

Ainda assim, reconhecemos que cada avanço traz consigo novos desafios, que exigem sensibilidade, compromisso e continuidade das ações. É nesse movimento permanente de construção coletiva que reafirmamos a centralidade da infância e da adolescência como prioridade absoluta, conforme asseguram a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Inspirados por Paulo Freire, quando afirma que “a esperança é um ato político”, renovamos aqui o nosso compromisso de seguir construindo caminhos, fortalecendo vínculos e ampliando oportunidades, para que cada criança e adolescente de Aldeias Altas possa viver com dignidade, proteção e futuro.

3

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>





A Comissão Intersetorial reafirma sua responsabilidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução desta Agenda, fortalecendo a gestão pública e contribuindo para uma política de infância cada vez mais sensível, eficiente e transformadora.

Comissão Intersetorial da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aldeias Altas – Maranhão
2026–2029

SUMARIO

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. MENSAGEM DA COMISSÃO INTERSETORIAL.....	3
3. INTRODUÇÃO.....	6
4. MARCO LEGAL E INSTITUCIONAL.....	7
4.1 Constituição Federal de 1988.....	7
4.2 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.....	7
4.3 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.....	7
4.4 Sistema Único de Saúde – SUS.....	7
4.5 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.....	8
4.6 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	8
4.7 Selo UNICEF.....	8
4.8 Plano Plurianual do Município – PPA 2026-2029.....	8
4.9 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.....	9
4.10 Compromisso Institucional.....	9
5. DIAGNÓSTICO INTERSETORIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.....	9
5.1 Saúde da Criança e do Adolescente.....	10
5.2 Educação e Garantia da Aprendizagem.....	11
5.3 Proteção Integral e Garantia de Direitos.....	14
5.4 Assistência Social e Fortalecimento Familiar.....	16
5.5 Infraestrutura Escolar, Água e Saneamento.....	18

4

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>





5.6 Participação Social e Protagonismo Juvenil.....	19
5.7 Síntese dos Desafios Prioritários.....	20
6. EIXO ESTRATEGICO DA AGENDA TRANSVERSAL.....	22
6.1 Plano de Ação Intersetorial.....	30
6.2 Saúde, Nutrição e Primeira Infância.....	31
6.3 Educação de Qualidade.....	33
6.4 Proteção Integral e Enfrentamento das Violências.....	34
6.5 Assistência Social e Fortalecimento Familiar.....	35
6.6 Água, Saneamento e Meio Ambiente.....	36
6.7 Participação Cidadã e Protagonismo Juvenil.....	37
7. GOVERNANÇA DA AGENDA TRANSVERSAL.....	38
8. ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS ENVOLVIDOS.....	39
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	39
10. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO.....	40
11. FINANCIAMENTO.....	41
12. CRONOGRAMA.....	41
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41

ANEXOS

- Anexo I – Matriz de Responsabilidades Institucionais
- Anexo II – Quadro de Metas e Indicadores
- Anexo III – Modelo de Monitoramento Trimestral
- Anexo IV – Plano de Comunicação e Mobilização Social

5

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>





3. INTRODUÇÃO

A infância e a adolescência constituem fases essenciais do desenvolvimento humano, marcadas pela formação de identidades, vínculos sociais e construção de trajetórias de vida. Por sua relevância, demandam atenção prioritária e contínua das políticas públicas, em consonância com o princípio da proteção integral. Garantir o acesso à saúde, à educação de qualidade, à assistência social, à proteção contra todas as formas de violência, à participação cidadã e às oportunidades de desenvolvimento pleno representa um compromisso coletivo e inalienável entre o poder público, as famílias e a sociedade.

No Município de Aldeias Altas, a Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2026–2029 constitui-se como um instrumento estratégico de planejamento e gestão pública, voltado à articulação intersetorial das políticas municipais. Seu propósito central é

6

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





fortalecer a integração entre as diferentes secretarias e instituições que compõem a rede de proteção, promovendo ações coordenadas, mais eficientes e comprometidas com a garantia de direitos.

A construção desta Agenda está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, bem como às normativas nacionais de proteção à infância e adolescência, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Fundamenta-se, ainda, na análise de indicadores sociais do município e em dados provenientes dos sistemas oficiais de monitoramento, os quais evidenciam tanto avanços significativos quanto desafios persistentes que exigem respostas integradas e qualificadas do poder público.

Assim, a Agenda Transversal estabelece objetivos, metas e ações prioritárias que orientarão a atuação do Município de Aldeias Altas no período de 2026 a 2029, buscando aprimorar a eficiência da gestão pública, qualificar a oferta dos serviços e ampliar o impacto das políticas sociais na vida de crianças e adolescentes.

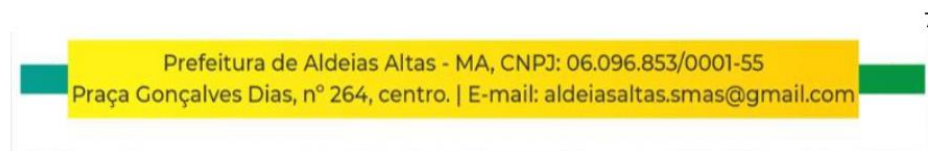
Mais do que um instrumento técnico de planejamento, esta Agenda representa um compromisso institucional e ético com a promoção da equidade, da justiça social e da proteção integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e protagonistas do presente e do futuro do município.

Sua efetivação depende do envolvimento permanente e articulado dos órgãos governamentais, dos conselhos de direitos, do Conselho Tutelar, das unidades escolares, dos serviços de saúde, da rede socioassistencial, das organizações da sociedade civil, das famílias e, de forma essencial, da participação ativa de crianças e adolescentes enquanto sujeitos sociais.

Por meio desta construção coletiva, o Município de Aldeias Altas reafirma seu compromisso com uma gestão pública integrada, participativa e orientada por resultados, fortalecendo políticas públicas estruturantes e contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento humano, social e institucional do território.

4. MARCO LEGAL E INSTITUCIONAL

A Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aldeias Altas – MA fundamenta-se em um conjunto de normas constitucionais, legais e



7



institucionais que orientam a formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da infância e adolescência.

Este marco legal reafirma o compromisso do Município com a proteção integral, a prioridade absoluta e a intersetorialidade, princípios que orientam toda a estrutura desta Agenda.

4.1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais de crianças, adolescentes e jovens, incluindo o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Este dispositivo constitucional constitui a base central da proteção integral da infância e adolescência no Brasil e orienta todas as ações previstas nesta Agenda Transversal.

4.2 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

A Lei nº 8.069/1990 institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que consolida a Doutrina da Proteção Integral e reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

O ECA define responsabilidades compartilhadas entre família, sociedade e Estado, além de estruturar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), que orienta a atuação articulada das políticas públicas.

4.3 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB

A Lei nº 9.394/1996 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, assegurando o direito à educação de qualidade, com igualdade de acesso e permanência na escola.

As ações desta Agenda relacionadas à alfabetização, permanência escolar, busca ativa, recomposição das aprendizagens e participação das famílias estão alinhadas a esta legislação.

4.4 Sistema Único de Saúde – SUS

8

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



A Lei nº 8.080/1990 regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acesso universal, integral e igualitário às ações e serviços de saúde.

As estratégias de vacinação, acompanhamento nutricional, atenção à primeira infância, saúde do adolescente e prevenção de agravos estão fundamentadas nos princípios do SUS.

4.5 Sistema Único de Assistência Social – SUAS e LOAS

A Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) organiza a Assistência Social como política pública não contributiva, integrada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Essa política garante proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, sendo essencial para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários previstos nesta Agenda.

4.6 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)

O SGDCA organiza a atuação integrada de órgãos públicos e da sociedade civil na promoção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente.

Compõem este sistema:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Tutelar;
- Ministério Público;
- Poder Judiciário;
- Secretarias Municipais;
- Rede de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Organizações da sociedade civil;
- Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA).

A atuação articulada desses atores é fundamental para a efetivação das ações desta Agenda.

4.7 Plano Plurianual do Município de Aldeias Altas – PPA 2026–2029

A presente Agenda está alinhada ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Aldeias Altas, instrumento central de planejamento da administração pública municipal.



9



As ações aqui previstas dialogam diretamente com os programas governamentais voltados à saúde, educação, assistência social, infraestrutura, proteção social e desenvolvimento humano.

4.8 Estatuto do Selo UNICEF

O Selo UNICEF constitui uma estratégia de fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à infância e adolescência, incentivando a melhoria dos indicadores sociais e a garantia de direitos.

A adesão do Município de Aldeias Altas reafirma o compromisso com a redução das desigualdades e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

4.9 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030

A Agenda Transversal também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente aqueles relacionados a:

- Erradicação da pobreza;
- Educação de qualidade;
- Saúde e bem-estar;
- Igualdade de gênero;
- Redução das desigualdades;
- Paz, justiça e instituições eficazes.

4.10 Princípios Orientadores

A execução desta Agenda Transversal é guiada pelos seguintes princípios:

- Proteção integral;
- Prioridade absoluta;
- Intersetorialidade;
- Participação social;
- Equidade;
- Inclusão social;
- Gestão por resultados;
- Transparência;

10

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



- Controle social;
- Respeito às diversidades territoriais e culturais

5. DIAGNÓSTICO INTERSETORIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ALDEIAS ALTAS-MA.

A análise dos indicadores da Linha de Base do Selo UNICEF evidencia desafios estruturais importantes no fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no Município de Aldeias Altas, exigindo ações integradas e qualificadas nas diferentes áreas de atuação.

Tabela 1 – Indicadores Gerais do Município

Indicador	Situação	Fonte
População estimada	~23.000 habitantes	IBGE
IDHM	Baixo ($\approx 0,5$)	PNUD/Atlas Brasil
Área territorial	Predominantemente rural	IBGE
Economia local	Baixa diversificação produtiva	IBGE

Fonte IBGE (dados estruturais)

5.1 Saúde da criança e do adolescente

As informações apresentadas neste eixo provem da Secretaria Municipal de Saúde de Aldeias Altas e integram a Agenda Transversal e Intersetorial do Selo UNICEF 2026–2029, refletindo as ações estratégicas desenvolvidas pelo município para a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e gestantes.

A Política Municipal de Saúde está estruturada no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, na promoção da saúde, na prevenção de agravos e na redução das desigualdades, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), do Ministério da Saúde e dos objetivos estratégicos do Selo UNICEF. As ações planejadas priorizam a atenção materno-infantil, por meio da captação precoce de gestantes, realização de consultas de pré-natal, acompanhamento puerperal, visitas domiciliares e incentivo ao aleitamento materno, visando assegurar melhores condições de saúde para mães e crianças desde os primeiros anos de vida.

11

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



No âmbito da primeira infância, a Secretaria Municipal de Saúde desenvolve ações de puericultura e monitoramento contínuo do crescimento e desenvolvimento infantil, fortalecendo o acompanhamento das crianças pela Atenção Primária à Saúde. A política de imunização constitui uma das principais estratégias de proteção da infância e adolescência, contemplando vacinação de rotina, campanhas de multivacinação, busca ativa de não vacinados, vacinação extramuros, vacinação em áreas rurais e ações integradas com o Programa Saúde na Escola (PSE), com o objetivo de ampliar e manter elevadas coberturas vacinais.

As ações de vigilância nutricional incluem avaliação do estado nutricional, acompanhamento das crianças pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), orientação às famílias e monitoramento dos casos de risco nutricional. Por meio do Programa Saúde na Escola, são desenvolvidas ações de atualização vacinal, saúde bucal, educação alimentar e nutricional, prevenção das infecções sexualmente transmissíveis, promoção da saúde mental, combate às arboviroses e fortalecimento da dignidade menstrual, contribuindo para a construção de ambientes escolares mais saudáveis e inclusivos.

A agenda municipal contempla ainda ações específicas voltadas à saúde dos adolescentes, abrangendo educação em saúde sexual e reprodutiva, prevenção da gravidez na adolescência, prevenção das ISTs e incentivo à atualização vacinal. Na área da saúde mental, estão previstas ações de atendimento psicossocial, atividades educativas nas escolas, ações desenvolvidas pelo CAPS e estratégias de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

A prevenção das violências constitui uma ação permanente da rede municipal de saúde, por meio da identificação, notificação, encaminhamento e acompanhamento dos casos envolvendo crianças e adolescentes, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção. Também integram este eixo as ações de vigilância em saúde voltadas ao combate às arboviroses, controle vetorial, monitoramento epidemiológico e educação em saúde.

Como estratégia de promoção da equidade, a Secretaria Municipal de Saúde prioriza o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade, incluindo comunidades rurais, comunidades quilombolas, povos indígenas, pessoas com deficiência, beneficiários de programas sociais e gestantes em situação de risco, buscando assegurar o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

Para garantir a qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas, o município promoverá atividades permanentes de educação continuada e qualificação profissional,

12

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



abrangendo temas como imunização, puericultura, pré-natal, aleitamento materno, vigilância nutricional, saúde mental, prevenção da gravidez na adolescência, identificação de situações de violência, qualificação dos registros em saúde e humanização do atendimento.

Do ponto de vista técnico, as ações previstas apresentam elevada consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, do Sistema Único de Saúde e dos indicadores estratégicos estabelecidos pelo Selo UNICEF. Observa-se alinhamento com as prioridades nacionais relacionadas à saúde materno-infantil, imunização, vigilância nutricional, Programa Saúde na Escola, saúde do adolescente, saúde mental e fortalecimento das redes de proteção social.

Embora o documento apresente de forma consistente as ações a serem desenvolvidas e os indicadores de acompanhamento, ainda se faz necessária a incorporação da linha de base municipal que permita mensurar a situação atual do município e monitorar a evolução dos resultados ao longo do período de vigência da Agenda Transversal.

A inserção desses indicadores, acompanhados de suas respectivas linhas de base, metas e fontes de informação, fortalecerá significativamente a capacidade de monitoramento e avaliação da Agenda Transversal, qualificando a gestão por resultados e ampliando a efetividade das ações voltadas à garantia dos direitos de crianças, adolescentes e gestantes.

Diante do exposto, considera-se que o eixo Saúde da Agenda Transversal do Selo UNICEF de Aldeias Altas apresenta sólida fundamentação técnica, coerência com as políticas públicas nacionais e forte potencial de impacto social. Sua efetividade dependerá da manutenção da articulação intersetorial, do monitoramento sistemático dos indicadores e da utilização de evidências para o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas pela gestão municipal.

5.2 Educação e Garantia da Aprendizagem

A garantia do direito à educação de qualidade representa uma das prioridades da política pública municipal para a infância e adolescência. Nesse contexto, este eixo reúne as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologias e Inovação (SEMECTI), apresentando os principais indicadores, ações e estratégias voltados à ampliação do acesso à escola, fortalecimento da permanência estudantil, promoção da inclusão educacional e melhoria dos resultados de aprendizagem, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e dos objetivos estratégicos do Selo UNICEF.

13

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



A política educacional do município está orientada para a garantia do direito à educação com qualidade, equidade e inclusão social, contemplando ações voltadas à ampliação do acesso à Educação Infantil, fortalecimento das aprendizagens, redução das desigualdades educacionais e promoção da permanência escolar. De acordo com os dados informados pela SEMECTI, a rede municipal registra 1.376 matrículas em creches, 897 matrículas na pré-escola e 4.488 estudantes matriculados no Ensino Fundamental, evidenciando o compromisso da gestão municipal com a universalização do acesso à educação básica.

No âmbito do acesso e permanência escolar, destaca-se a implementação da estratégia Busca Ativa Escolar, desenvolvida em parceria com o UNICEF, que tem como objetivo identificar, acompanhar e reinserir estudantes em situação de abandono ou risco de evasão. Os dados apresentados demonstram que 215 estudantes foram acompanhados pela estratégia, resultado que evidencia o esforço da rede municipal no enfrentamento da exclusão escolar e na garantia do direito à educação. A oferta do transporte escolar também constitui importante mecanismo de garantia do acesso à educação, atendendo atualmente 1.553 estudantes, especialmente aqueles residentes na zona rural, contribuindo para a redução das desigualdades territoriais e para a permanência dos estudantes na escola.

No campo da aprendizagem, a Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações voltadas à recomposição das aprendizagens e à redução das defasagens educacionais, com destaque para o reforço escolar, o Projeto Intervir e o Projeto Base do Saber, iniciativas destinadas ao fortalecimento das competências e habilidades dos estudantes. Essas estratégias buscam responder aos desafios identificados nos indicadores educacionais e assegurar melhores resultados de aprendizagem em toda a rede municipal.

Os resultados das avaliações externas demonstram que o município alcançou índice IDEB de 4,3 nos anos iniciais e 3,6 nos anos finais do Ensino Fundamental, indicadores que orientam o planejamento pedagógico e as ações de melhoria da qualidade da educação. Embora revelem avanços, os resultados apontam para a necessidade de continuidade das estratégias de fortalecimento da aprendizagem e elevação do desempenho escolar.

A alfabetização na idade certa constitui uma das prioridades da política educacional municipal. Por meio das ações desenvolvidas no Programa Criança Alfabetizada, o município alcançou percentual de 68% de crianças alfabetizadas, resultado que reforça a importância da continuidade das ações pedagógicas, do acompanhamento sistemático da aprendizagem e da

14

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>





qualificação das práticas docentes para assegurar que todas as crianças desenvolvam as competências de leitura e escrita na idade adequada.

A educação inclusiva é promovida por meio da garantia de acesso e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Atualmente, a rede municipal registra 291 estudantes com deficiência matriculados nas escolas regulares, além da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que atende 160 estudantes distribuídos em 16 turmas especializadas. Essas ações contribuem para a construção de uma educação mais inclusiva, equitativa e comprometida com a valorização da diversidade.

A valorização das identidades culturais e territoriais também integra a política educacional do município. Nesse contexto, destaca-se a existência de uma escola quilombola atendendo 78 estudantes e de 37 escolas do campo que atendem 4.217 estudantes, fortalecendo a garantia do direito à educação em comunidades rurais e tradicionais e promovendo o respeito à diversidade cultural e social do território.

A formação continuada dos profissionais da educação constitui estratégia permanente da gestão municipal para o fortalecimento da qualidade do ensino. Os dados apresentados pela SEMECTI registram a realização de 20 ações formativas, envolvendo 279 profissionais da educação, além da participação de 102 professores nas formações vinculadas ao Programa Criança Alfabetizada. Essas iniciativas contribuem para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e para a melhoria dos resultados educacionais.

Do ponto de vista técnico, as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação apresentam alinhamento com as diretrizes do Ministério da Educação, do Plano Nacional de Educação, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e dos indicadores estratégicos monitorados pelo Selo UNICEF. Entretanto, a análise dos dados evidencia desafios que requerem acompanhamento permanente da gestão municipal, especialmente aqueles relacionados à taxa de abandono escolar (4,5%), à distorção idade-série (24%) e ao fortalecimento dos resultados de aprendizagem.

Recomenda-se que o monitoramento deste eixo seja realizado de forma sistemática por meio dos indicadores oficiais do Censo Escolar, SAEB, IDEB, Busca Ativa Escolar e Programa

15

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Criança Alfabetizada, possibilitando a avaliação contínua dos resultados e a adoção de estratégias baseadas em evidências para o aprimoramento das políticas educacionais.

A análise dos indicadores demonstra que o município dispõe de bases importantes para o fortalecimento da política educacional, especialmente no que se refere ao acesso à escola, à inclusão e à formação docente. Entretanto, os desafios relacionados à qualidade da aprendizagem exigem acompanhamento sistemático, planejamento orientado por evidências e integração permanente entre as políticas públicas. A consolidação dessas estratégias contribuirá para a melhoria dos resultados educacionais e para o alcance das metas estabelecidas pela Agenda Transversal e pelo Selo UNICEF no período de 2026 a 2029.

5.3 Proteção Integral e Garantia de Direitos

As informações apresentadas neste eixo são resultado apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Aldeias Altas e refletem as ações, programas, serviços e benefícios socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltados à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

A política municipal de assistência social está estruturada na oferta de serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na prevenção de situações de risco social, na redução das vulnerabilidades e na garantia do acesso a direitos. Nesse contexto, destaca-se o acompanhamento sistemático de famílias em situação de vulnerabilidade por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), alcançando atualmente 2.420 famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais do município.

Entre as ações prioritárias destaca-se a execução do Programa Criança Feliz, estratégia fundamental para o desenvolvimento integral na primeira infância, por meio do acompanhamento domiciliar de gestantes e crianças beneficiárias do Cadastro Único e de programas de transferência de renda. Atualmente, são acompanhadas 51 gestantes, 207 crianças de 0 a 3 anos pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e 6 crianças de 3 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Essas ações contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares, o desenvolvimento infantil e a ampliação do acesso das famílias às políticas públicas.

16

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



O município desenvolve ainda ações permanentes de atualização cadastral e acompanhamento das famílias inseridas no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família, fortalecendo a inclusão social e o acesso aos programas de transferência de renda, considerados instrumentos fundamentais para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais.

No âmbito da convivência familiar e comunitária, são ofertadas atividades socioeducativas voltadas a crianças, adolescentes e suas famílias, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos afetivos, comunitários e de pertencimento social. Essas ações estão alinhadas às diretrizes nacionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e às metas de ampliação da participação de crianças e adolescentes previstas pelo Selo UNICEF.

A Proteção Social Especial atua no acompanhamento de famílias e indivíduos com direitos violados ou ameaçados, registrando atualmente 439 casos acompanhados pela rede socioassistencial. Destacam-se ainda as ações de prevenção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, com registro de atendimentos e encaminhamentos realizados em articulação com a rede de proteção municipal.

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve ainda estratégias permanentes de busca ativa para identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes fora da escola, sem acesso a serviços públicos ou em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a integração entre assistência social, educação, saúde e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

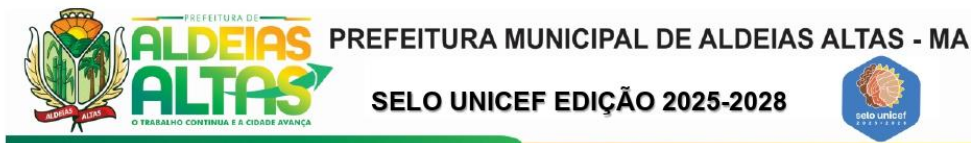
As ações de inclusão e equidade contemplam o atendimento prioritário às populações rurais, comunidades tradicionais, grupos vulneráveis e famílias em situação de maior risco social, assegurando o acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados pelo município. Complementarmente, são concedidos benefícios eventuais, especialmente auxílio-natalidade, apoio a famílias em situação emergencial e demais benefícios previstos na legislação socioassistencial.

A qualificação permanente dos profissionais da rede socioassistencial também constitui prioridade da gestão municipal, por meio da realização de capacitações, formações continuadas e ações de educação permanente, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados e fortalecer a proteção integral de crianças, adolescentes e suas famílias.

No eixo da Proteção Social, A rede de proteção à infância e adolescência de Aldeias Altas é composta por um conjunto articulado de órgãos, serviços, programas e instituições responsáveis pela promoção, defesa e garantia dos direitos previstos na Constituição Federal, no

17

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas normativas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve ações permanentes de articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos de segurança pública, Poder Judiciário e Ministério Público, fortalecendo a atuação integrada da rede de proteção.

As estratégias de enfrentamento às violências compreendem a identificação, acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos casos de violação de direitos, assegurando respostas mais efetivas às situações de negligência, violência física, psicológica, sexual, trabalho infantil e demais formas de violação de direitos de crianças e adolescentes.

O município também desenvolve ações de prevenção e combate ao trabalho infantil, alinhadas às diretrizes nacionais de proteção integral, promovendo atividades educativas, acompanhamento familiar e articulação da rede para identificação e encaminhamento dos casos identificados.

A participação cidadã de crianças e adolescentes constitui uma diretriz estratégica da Agenda Transversal, sendo estimulada por meio de fóruns, conferências, escutas qualificadas e espaços de participação social, fortalecendo o protagonismo juvenil e a construção de políticas públicas mais inclusivas e participativas.

As ações previstas para o período de 2026 a 2029 encontram-se alinhadas aos indicadores prioritários do Selo UNICEF, especialmente aqueles relacionados ao acompanhamento das famílias pelo PAIF, atendimento às crianças do Programa Criança Feliz, atualização cadastral do Cadastro Único, ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, acompanhamento dos casos de violência, fortalecimento da participação cidadã, realização de reuniões intersetoriais e qualificação permanente dos profissionais da rede socioassistencial.

Do ponto de vista técnico, o planejamento apresentado demonstra alinhamento com as diretrizes do SUAS, da Política Nacional de Assistência Social e das orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Dessa forma, conclui-se que a Assistência Social de Aldeias Altas apresenta estrutura de atuação compatível com as prioridades do Selo UNICEF,

18

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



demonstrando capacidade de articulação intersetorial e potencial para ampliar a proteção integral, a inclusão social e a garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

5.4 Assistência Social e Fortalecimento Familiar

De acordo com as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Aldeias Altas a política municipal de assistência social está estruturada na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que visam fortalecer a função protetiva das famílias e ampliar o acesso da população aos direitos sociais. Nesse contexto, destacam-se as ações realizadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responsáveis pelo acompanhamento sistemático de famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, a rede socioassistencial municipal acompanha 2.420 famílias por meio dos serviços de Proteção Social Básica, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a prevenção de situações de risco social.

A atenção à primeira infância constitui uma das prioridades da política municipal de assistência social. Por meio do Programa Criança Feliz, são desenvolvidas ações de acompanhamento domiciliar, orientação familiar e promoção do desenvolvimento infantil, contemplando gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Atualmente, o programa acompanha 51 gestantes, 207 crianças de 0 a 3 anos pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e 6 crianças de 3 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), fortalecendo o cuidado familiar e o desenvolvimento integral das crianças.

A gestão municipal também desenvolve ações permanentes de atualização e acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família, reconhecendo a transferência de renda como importante estratégia de enfrentamento da pobreza, promoção da segurança alimentar e redução das desigualdades sociais. Essas ações contribuem para ampliar o acesso das famílias às políticas públicas e fortalecer sua autonomia e capacidade protetiva.

No âmbito da convivência familiar e comunitária, são ofertadas atividades socioeducativas direcionadas a crianças, adolescentes e suas famílias, promovendo o fortalecimento dos vínculos afetivos, a inclusão social, a participação comunitária e o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais. Essas iniciativas estão alinhadas às diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e contribuem para a prevenção de situações de exclusão e vulnerabilidade.

19

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



A Secretaria Municipal de Assistência Social realiza ainda ações de busca ativa para identificação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, crianças e adolescentes fora da escola ou sem acesso aos serviços públicos, assegurando a inclusão dessas famílias na rede de proteção social e ampliando o alcance das políticas públicas municipais.

Como parte das estratégias de proteção social, o município oferta benefícios eventuais destinados ao atendimento de situações emergenciais e de vulnerabilidade temporária, destacando-se o auxílio-natalidade, que registrou 148 concessões, além de outros benefícios previstos na legislação socioassistencial, destinados a assegurar proteção e apoio às famílias que enfrentam situações de risco social.

As ações de inclusão e equidade desenvolvidas pela Assistência Social priorizam o atendimento às populações residentes na zona rural, comunidades tradicionais e demais grupos em situação de vulnerabilidade, buscando reduzir desigualdades e ampliar o acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Para fortalecer a qualidade da oferta socioassistencial, a gestão municipal investe na capacitação permanente das equipes técnicas, promovendo formação continuada e qualificação dos profissionais que atuam na rede de atendimento. Essas ações contribuem para o aprimoramento dos serviços ofertados e para a efetivação dos princípios da proteção social previstos na Política Nacional de Assistência Social.

Do ponto de vista técnico, as ações planejadas apresentam alinhamento com as diretrizes do SUAS, da Política Nacional de Assistência Social, do Marco Legal da Primeira Infância e dos objetivos estratégicos do Selo UNICEF. Contudo, recomenda-se que o monitoramento das ações seja acompanhado por indicadores oficiais provenientes do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e demais sistemas de informação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, permitindo o acompanhamento sistemático dos resultados e o fortalecimento da gestão baseada em evidências.

Dessa forma, a Assistência Social de Aldeias Altas reafirma seu compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes, o fortalecimento familiar e a promoção da inclusão social, contribuindo para a construção de um município mais justo, equitativo e comprometido com a garantia de direitos.

5.5 Infraestrutura Escolar, Água e Saneamento

20

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>





A oferta de uma educação de qualidade está diretamente relacionada às condições estruturais dos ambientes escolares e à disponibilidade de serviços essenciais que assegurem segurança, saúde, acessibilidade e bem-estar aos estudantes. Nesse contexto, a infraestrutura escolar, o acesso à água potável, o saneamento adequado, as condições de higiene e a conectividade digital constituem elementos indispensáveis para a garantia do direito à educação e para a promoção de ambientes favoráveis ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. As informações apresentadas neste eixo foram sistematizadas a partir dos dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologias e Inovação (SEMECTI), complementados por indicadores utilizados pelo Censo Escolar e pelos instrumentos de monitoramento do Selo UNICEF.

A infraestrutura escolar constitui elemento fundamental para a efetivação do direito à educação de qualidade, influenciando diretamente as condições de ensino, aprendizagem, permanência e bem-estar dos estudantes. Nesse contexto, a gestão municipal desenvolve ações voltadas à manutenção, melhoria e adequação dos espaços físicos das unidades escolares, com atenção especial às escolas localizadas na zona rural e em comunidades tradicionais.

Considerando a ampla extensão territorial do município e a predominância de estudantes atendidos em áreas rurais, a infraestrutura educacional assume papel estratégico na redução das desigualdades e na garantia do acesso à educação. Os dados informados pela SEMECTI demonstram que a rede municipal atende estudantes distribuídos em escolas urbanas, escolas do campo e uma unidade de educação quilombola, reforçando a necessidade de investimentos contínuos em infraestrutura, acessibilidade, transporte escolar e conectividade.

No campo da inclusão digital, destaca-se que 100% das unidades escolares possuem acesso à internet, ampliando as possibilidades de utilização de tecnologias educacionais, fortalecimento das práticas pedagógicas e democratização do acesso ao conhecimento. Essa realidade representa importante avanço para o município e contribui para a redução das desigualdades educacionais e tecnológicas.

Em consonância com as diretrizes do Selo UNICEF, a gestão municipal promoverá o monitoramento permanente das condições de abastecimento de água, saneamento básico, higiene e manejo adequado de resíduos sólidos nas unidades escolares, reconhecendo que o acesso à água potável e a ambientes saudáveis constitui requisito essencial para a proteção da saúde, prevenção de doenças e garantia da dignidade de crianças e adolescentes.

21

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



As ações previstas contemplam ainda a melhoria das condições sanitárias das escolas, fortalecimento das práticas de educação ambiental, promoção da saúde e incentivo ao uso consciente dos recursos naturais, contribuindo para a construção de ambientes escolares mais seguros, sustentáveis e inclusivos.

A avaliação das informações apresentadas demonstra que Aldeias Altas vem consolidando avanços importantes na estruturação da rede municipal de ensino, especialmente no que se refere à conectividade das unidades escolares e à ampliação das condições necessárias ao funcionamento das atividades educacionais. Entretanto, a manutenção e o aprimoramento contínuo da infraestrutura escolar permanecem como desafios estratégicos para a gestão pública, sobretudo em razão das especificidades territoriais do município e da expressiva presença de estudantes atendidos em áreas rurais.

Nesse cenário, o monitoramento permanente das condições de abastecimento de água, saneamento, acessibilidade, conservação predial e inclusão digital deverá constituir instrumento fundamental para o fortalecimento da qualidade da educação e para a redução das desigualdades que ainda impactam o acesso a oportunidades educacionais.

5.6 Participação Social e Protagonismo Juvenil

A participação social de crianças e adolescentes constitui um dos princípios fundamentais da proteção integral e um dos eixos estratégicos do Selo UNICEF, reconhecendo meninos e meninas como sujeitos de direitos e agentes ativos na construção das políticas públicas que impactam suas vidas. Em Aldeias Altas, o fortalecimento do protagonismo juvenil integra a agenda municipal de promoção da cidadania, buscando ampliar os espaços de diálogo, escuta, representação e mobilização social, de modo a assegurar que adolescentes participem de forma efetiva dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas à infância e adolescência.

Em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a Convenção sobre os Direitos da Criança e com as metodologias do Selo UNICEF, o município de Aldeias Altas busca fortalecer espaços de escuta, diálogo e participação cidadã, assegurando que adolescentes possam expressar opiniões, apresentar propostas e contribuir para o desenvolvimento das ações voltadas à infância e juventude.

A gestão municipal, por meio da articulação entre Educação, Assistência Social, Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e demais instituições

22

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



parceiras, promoverá ações voltadas ao fortalecimento do protagonismo juvenil, à participação em conferências, fóruns, campanhas educativas, atividades comunitárias e processos de mobilização social.

Entre as estratégias prioritárias destacam-se o fortalecimento do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), a realização de escutas qualificadas, rodas de diálogo, atividades socioeducativas e ações de mobilização voltadas à promoção dos direitos humanos, equidade racial, inclusão social, prevenção das violências, educação ambiental e participação cidadã.

Os dados informados pela Secretaria Municipal de Educação indicam que ainda não há registro de grêmios estudantis formalmente instituídos na rede municipal, evidenciando uma oportunidade de fortalecimento dos mecanismos de representação estudantil e ampliação dos espaços democráticos de participação nas escolas.

Nesse sentido, a Agenda Transversal estabelece como prioridade o incentivo à criação e fortalecimento de instâncias de participação juvenil, ampliando o envolvimento de adolescentes nos processos de tomada de decisão e no acompanhamento das ações desenvolvidas pelo município.

Do ponto de vista técnico, este eixo encontra-se alinhado às diretrizes do UNICEF relativas à participação cidadã e ao protagonismo juvenil, contribuindo para o desenvolvimento de competências socioemocionais, fortalecimento da cidadania, ampliação da inclusão social e formação de lideranças comprometidas com o desenvolvimento sustentável do município.

Os elementos analisados neste eixo demonstram que a consolidação de uma cultura participativa representa um desafio e, ao mesmo tempo, uma oportunidade estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência em Aldeias Altas. A ampliação dos espaços de representação estudantil, o fortalecimento do NUCA, a qualificação dos processos de escuta e o incentivo à participação de adolescentes nos mecanismos de controle social poderão contribuir para uma gestão pública mais democrática, inclusiva e sensível às demandas das novas gerações. Mais do que uma diretriz metodológica do Selo UNICEF, o protagonismo juvenil configura-se como instrumento de formação cidadã e de fortalecimento da corresponsabilidade social na construção do desenvolvimento local.

5.7 Síntese dos Desafios Prioritários

A análise integrada das informações apresentadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e demais órgãos que compõem a rede de proteção evidencia

23

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>





que Aldeias Altas dispõe de importantes estruturas institucionais voltadas à promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Os avanços observados na ampliação do acesso aos serviços públicos, na implementação de programas estratégicos e na organização das políticas setoriais demonstram o compromisso da gestão municipal com a construção de uma agenda voltada ao desenvolvimento humano e à redução das desigualdades.

Entretanto, a consolidação dos direitos da infância e adolescência exige o enfrentamento de desafios que transcendem a atuação isolada de cada setor governamental. Os dados analisados revelam a necessidade de fortalecer mecanismos de integração, ampliar a capacidade de monitoramento das políticas públicas e qualificar os processos de planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no território municipal.

No campo da saúde, permanecem como desafios o fortalecimento das estratégias de imunização, a ampliação do acompanhamento nutricional infantil e o aprimoramento das ações voltadas à atenção integral de gestantes, crianças e adolescentes. A qualificação dos registros nos sistemas de informação e o fortalecimento das ações de busca ativa também se apresentam como elementos fundamentais para a melhoria dos resultados sanitários.

Na educação, os principais desafios concentram-se na elevação dos níveis de aprendizagem, especialmente no processo de alfabetização na idade adequada, na redução das situações de abandono e infrequência escolar e no fortalecimento das estratégias de recomposição das aprendizagens. A ampliação das oportunidades educacionais com equidade permanece como condição essencial para o desenvolvimento social do município.

No âmbito da assistência social, destaca-se a necessidade de ampliar o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecer a proteção social básica, consolidar as ações voltadas à primeira infância e ampliar a capacidade de atendimento dos serviços socioassistenciais, assegurando maior alcance e efetividade das políticas de proteção social.

A rede de proteção à infância e adolescência demanda o aperfeiçoamento dos mecanismos de articulação institucional, a qualificação dos processos de identificação e acompanhamento das situações de violação de direitos e o fortalecimento da utilização dos instrumentos oficiais de registro e monitoramento, especialmente aqueles relacionados à proteção integral de crianças e adolescentes.

Em relação à infraestrutura educacional, persistem desafios relacionados à manutenção e melhoria das condições físicas das unidades escolares, especialmente no que se refere ao acesso

24

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>





à água, saneamento, acessibilidade e ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Por sua vez, o fortalecimento da participação social e do protagonismo juvenil representa uma agenda estratégica para o município, exigindo a ampliação dos espaços de escuta, diálogo e representação de crianças e adolescentes, de forma a assegurar sua participação efetiva na construção das políticas públicas que lhes dizem respeito.

Diante desse contexto, a Agenda Transversal e Intersectorial do Selo UNICEF estabelece como desafios prioritários para o período de 2026 a 2029:

- Fortalecer a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e gestantes;
- Ampliar as ações de imunização, vigilância nutricional e promoção da saúde;
- Melhorar os indicadores de alfabetização e aprendizagem;
- Reduzir situações de abandono, infrequência e exclusão escolar;
- Ampliar o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Fortalecer os mecanismos de proteção integral e garantia de direitos;
- Qualificar os sistemas de monitoramento e registro das políticas públicas;
- Melhorar as condições de infraestrutura, água e saneamento nas unidades escolares;
- Ampliar os espaços de participação social e protagonismo juvenil;
- Consolidar a intersectorialidade como estratégia permanente de gestão pública.

Esses desafios constituem a base orientadora do Plano Intersectorial de Ação 2026–2029 e servirão como referência para o monitoramento dos resultados e avaliação dos avanços alcançados ao longo da execução da Agenda Transversal.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS DA AGENDA TRANSVERSAL

Os eixos estratégicos representam as áreas prioritárias de atuação da Agenda Transversal e orientam a execução das ações previstas para o período de 2026 a 2029.

Eixo I – Saúde, Nutrição e Primeira Infância

Objetivo Estratégico

Fortalecer a atenção integral à saúde de gestantes, crianças e adolescentes, ampliando o acesso aos serviços de saúde, qualificando o acompanhamento materno-infantil, fortalecendo as ações de prevenção e promoção da saúde e contribuindo para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil no município de Aldeias Altas.

25

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Resultados Esperados

As ações previstas para este eixo buscam promover avanços consistentes na qualidade da atenção à saúde da população infanto-juvenil, com foco na ampliação da cobertura vacinal, fortalecimento do acompanhamento nutricional, qualificação da assistência materno-infantil, ampliação das ações de promoção da saúde e fortalecimento do monitoramento dos indicadores estratégicos da saúde.

Ações Prioritárias

- Intensificar as campanhas de vacinação e as estratégias de busca ativa de crianças e adolescentes com esquemas vacinais incompletos, ampliando a cobertura dos imunizantes preconizados pelo Programa Nacional de Imunizações.
- Fortalecer o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil por meio das ações de puericultura realizadas na Atenção Primária à Saúde, assegurando o monitoramento contínuo das condições de saúde das crianças.
- Ampliar o acompanhamento nutricional de crianças menores de dez anos, fortalecendo as ações de vigilância alimentar e nutricional e a utilização dos sistemas oficiais de monitoramento.
- Qualificar a assistência pré-natal e puerperal, garantindo o acompanhamento adequado das gestantes e promovendo ações educativas voltadas à saúde materna e ao desenvolvimento infantil.
- Fortalecer as ações intersetoriais voltadas à primeira infância, integrando as políticas de saúde, educação e assistência social para promoção do desenvolvimento integral das crianças.
- Desenvolver ações permanentes de educação em saúde por meio do Programa Saúde na Escola, abordando temas relacionados à alimentação saudável, prevenção de doenças, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva e prevenção das violências.
- Ampliar as ações direcionadas à saúde integral dos adolescentes, promovendo atividades educativas, preventivas e de fortalecimento dos fatores de proteção.
- Qualificar os processos de alimentação, monitoramento e análise dos sistemas de informação em saúde, contribuindo para o aperfeiçoamento do planejamento e da tomada de decisão baseada em evidências.

26

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Perspectiva de Transformação

A implementação dessas ações contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de saúde, promovendo maior acesso aos serviços, prevenção de agravos evitáveis e melhoria dos indicadores relacionados à infância e adolescência. Espera-se, como resultado, a ampliação da proteção à saúde, o fortalecimento do desenvolvimento infantil e a construção de condições mais favoráveis para o crescimento saudável das crianças e adolescentes de Aldeias Altas.

Eixo II – Educação de Qualidade e Garantia da Aprendizagem

Objetivo Estratégico

Fortalecer o direito à educação com qualidade, equidade e inclusão, assegurando o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio do aprimoramento das práticas pedagógicas, da valorização dos profissionais da educação e da implementação de estratégias voltadas à melhoria dos indicadores educacionais do município.

Resultados Esperados

As ações previstas para este eixo visam ampliar as oportunidades de aprendizagem, fortalecer a alfabetização na idade adequada, reduzir situações de abandono e infrequência escolar, promover a inclusão educacional e elevar a qualidade do ensino ofertado pela rede municipal, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para a melhoria dos indicadores educacionais monitorados pelo município.

Ações Prioritárias

- Fortalecer as ações de alfabetização na idade certa, por meio da implementação das estratégias pedagógicas vinculadas ao Programa Criança Alfabetizada e do acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Desenvolver ações permanentes de recomposição das aprendizagens, reforço escolar e acompanhamento pedagógico, priorizando estudantes com defasagens de aprendizagem identificadas pelas avaliações educacionais.
- Ampliar e fortalecer a estratégia Busca Ativa Escolar, promovendo a identificação, o acompanhamento e a reinserção de estudantes em situação de abandono, infrequência ou risco de evasão escolar.

27

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>





- Intensificar o monitoramento da frequência escolar e fortalecer a articulação entre escola, família e rede de proteção, contribuindo para a permanência dos estudantes no ambiente escolar.
- Consolidar as ações de educação inclusiva, ampliando o acompanhamento dos estudantes público-alvo da Educação Especial e fortalecendo a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- Fortalecer as políticas voltadas à Educação do Campo e à Educação Escolar Quilombola, assegurando o acesso à educação com respeito às especificidades territoriais, culturais e sociais das comunidades atendidas.
- Promover a formação continuada de gestores, coordenadores pedagógicos e professores, visando ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.
- Incentivar o uso de tecnologias educacionais e recursos digitais como ferramentas de apoio ao ensino, ampliando as possibilidades de inovação pedagógica e inclusão digital.
- Desenvolver ações intersetoriais voltadas à promoção da cultura de paz, prevenção das violências, fortalecimento dos vínculos escolares e proteção integral de crianças e adolescentes.
- Aprimorar os mecanismos de monitoramento dos indicadores educacionais, utilizando informações produzidas pelo Censo Escolar, avaliações externas e sistemas de acompanhamento da aprendizagem para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões.

Perspectiva de Transformação

A implementação das ações previstas neste eixo contribuirá para a construção de uma educação mais inclusiva, equitativa e orientada para resultados, fortalecendo o direito à aprendizagem e ampliando as oportunidades de desenvolvimento das crianças e adolescentes de Aldeias Altas.

Espera-se que o fortalecimento das práticas pedagógicas, da gestão educacional e das estratégias de acompanhamento escolar produza impactos positivos nos níveis de alfabetização, permanência escolar e desempenho dos estudantes, consolidando a educação como instrumento fundamental para a promoção da cidadania e da transformação social.

Eixo III – Proteção Integral e Enfrentamento das Violências

28

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Objetivo Estratégico

Consolidar mecanismos integrados de prevenção, identificação, notificação e enfrentamento das situações de violência e violação de direitos que afetam crianças e adolescentes, fortalecendo a atuação articulada da rede de proteção e promovendo ambientes mais seguros, acolhedores e protetivos.

Resultados Esperados

As ações previstas neste eixo visam qualificar a atuação da rede municipal de proteção, fortalecer os instrumentos de garantia de direitos, ampliar a capacidade de resposta às situações de vulnerabilidade e violência, aprimorar os mecanismos de registro e monitoramento dos casos atendidos e promover uma cultura de proteção, respeito e valorização da infância e adolescência.

Ações Prioritárias

- Fortalecer a articulação entre os órgãos que compõem a rede municipal de proteção, assegurando maior integração entre saúde, educação, assistência social, Conselho Tutelar, CMDCA e demais instituições envolvidas na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
- Aperfeiçoar os fluxos municipais de identificação, atendimento, encaminhamento e acompanhamento das situações de violência física, psicológica, sexual, institucional, negligência e demais violações de direitos.
- Qualificar a utilização dos sistemas oficiais de registro e monitoramento, especialmente o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), ampliando a produção de informações que subsidiem o planejamento e a tomada de decisões.
- Promover capacitações permanentes para profissionais da rede de proteção sobre prevenção das violências, escuta qualificada, atendimento humanizado, fluxos de encaminhamento e garantia de direitos.
- Desenvolver campanhas educativas e ações de sensibilização voltadas à prevenção das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes, fortalecendo a cultura da proteção integral e da não violência.
- Fortalecer as estratégias de prevenção ao trabalho infantil, à exploração sexual, ao abuso sexual, ao uso de substâncias psicoativas e a outras situações que comprometam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

29

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



• Incentivar a realização de ações intersetoriais voltadas à promoção da cultura de paz, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à prevenção de situações de risco social.

• Ampliar os mecanismos de escuta protegida e atendimento especializado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, observando os princípios da proteção integral e da legislação vigente.

• Fortalecer o funcionamento dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, assegurando condições institucionais adequadas para o exercício de suas atribuições.

• Aprimorar os processos de monitoramento e avaliação das ações da rede de proteção, utilizando evidências e indicadores para orientar o planejamento das políticas públicas.

Perspectiva de Transformação

A consolidação de uma rede de proteção articulada, capacitada e comprometida com a defesa dos direitos da infância e adolescência contribuirá para a redução das situações de violência, para o fortalecimento dos mecanismos de proteção e para a ampliação da capacidade institucional do município de responder às demandas das crianças, adolescentes e suas famílias.

A implementação das ações previstas neste eixo permitirá avançar na construção de uma cultura de cuidado, proteção e respeito aos direitos humanos, assegurando condições mais seguras para o desenvolvimento integral da população infanto-juvenil de Aldeias Altas.

Eixo IV – Assistência Social e Fortalecimento Familiar

Objetivo Estratégico

Assegurar a proteção social de crianças, adolescentes e suas famílias por meio da qualificação dos serviços socioassistenciais, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso às políticas públicas de proteção e inclusão social.

Resultados Esperados

As ações previstas para este eixo visam ampliar a capacidade de proteção das famílias, fortalecer a rede socioassistencial do município, promover o desenvolvimento integral na primeira infância, qualificar o acompanhamento familiar e assegurar maior acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela política de assistência social.

30

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Ações Prioritárias

- Ampliar o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), fortalecendo a função protetiva da família e prevenindo situações de risco social.
- Fortalecer a atuação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) como principal porta de entrada da proteção social básica, ampliando o acesso da população aos serviços socioassistenciais.
- Consolidar as ações do Programa Criança Feliz, promovendo o acompanhamento de gestantes e crianças na primeira infância, com foco no desenvolvimento infantil e no fortalecimento das competências familiares de cuidado e proteção.
- Intensificar as estratégias de busca ativa para identificação e inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade nos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.
- Ampliar e qualificar as ações de atualização cadastral e acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único, fortalecendo o acesso às políticas públicas e aos programas de transferência de renda.
- Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ampliando oportunidades de convivência comunitária, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e fortalecimento das relações familiares e sociais.
- Desenvolver ações socioeducativas voltadas à promoção da parentalidade positiva, do cuidado compartilhado e do fortalecimento das competências familiares para a proteção e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.
- Promover ações integradas com as políticas de saúde e educação para acompanhamento das famílias em situação de maior vulnerabilidade social, assegurando respostas mais abrangentes às necessidades identificadas.
- Qualificar continuamente as equipes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo a capacidade técnica dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais.
- Ampliar o alcance das ações socioassistenciais nas comunidades rurais e nos territórios com maiores índices de vulnerabilidade social, reduzindo desigualdades no acesso às políticas públicas.

31

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Perspectiva de Transformação

O fortalecimento da assistência social como política pública de proteção e inclusão contribuirá para ampliar a capacidade das famílias de cuidar, proteger e promover o desenvolvimento de suas crianças e adolescentes.

A consolidação das ações previstas neste eixo permitirá maior alcance dos serviços socioassistenciais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação do acesso aos direitos sociais e redução das vulnerabilidades que impactam a infância e a adolescência. Espera-se, assim, contribuir para a construção de uma rede de proteção social mais próxima das famílias, mais resolutiva e mais comprometida com a promoção da equidade e da justiça social em Aldeias Altas.

Eixo V – Água, Saneamento e Meio Ambiente

Objetivo Estratégico

Promover o acesso a condições adequadas de água, saneamento e qualidade ambiental, fortalecendo ações de educação ambiental, prevenção de riscos socioambientais e promoção da saúde, contribuindo para o desenvolvimento integral e para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes.

Resultados Esperados

As ações previstas neste eixo visam ampliar o acesso à água de qualidade nos espaços públicos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes, fortalecer práticas de educação ambiental, promover hábitos saudáveis relacionados ao uso consciente dos recursos naturais, incentivar a preservação ambiental e contribuir para a redução dos impactos das vulnerabilidades socioambientais sobre a população infantojuvenil.

Ações Prioritárias

- Fortalecer as ações voltadas à melhoria das condições de abastecimento de água nos espaços públicos utilizados por crianças e adolescentes, especialmente nas unidades educacionais do município.
- Promover ações educativas sobre uso consciente da água, preservação ambiental, consumo responsável e sustentabilidade, envolvendo estudantes, famílias e comunidades.
- Incentivar práticas de educação ambiental nas escolas, articulando conteúdos relacionados à preservação dos recursos naturais, mudanças climáticas e cidadania ambiental.

32

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



- Desenvolver campanhas de conscientização sobre higiene, saneamento básico e prevenção de doenças relacionadas às condições ambientais e ao uso inadequado da água.
- Estimular projetos escolares voltados à arborização, reciclagem, coleta seletiva e preservação dos espaços ambientais do município.
- Fortalecer ações intersectoriais voltadas à promoção da saúde ambiental, articulando as políticas de saúde, educação, assistência social e meio ambiente.
- Incentivar a participação de crianças e adolescentes em iniciativas de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável, promovendo o protagonismo juvenil nas questões ambientais.
- Apoiar ações de monitoramento e sensibilização relacionadas aos impactos ambientais que possam afetar diretamente a saúde e o bem-estar da população infantojuvenil.
- Promover atividades educativas voltadas à prevenção de queimadas, descarte inadequado de resíduos sólidos e degradação ambiental.
- Estimular práticas comunitárias que contribuam para a conservação dos recursos naturais e para a construção de ambientes mais saudáveis e sustentáveis.

Perspectiva de Transformação

A promoção do acesso à água segura, associada ao fortalecimento das ações de saneamento e educação ambiental, representa um investimento direto na saúde, no bem-estar e no desenvolvimento das crianças e adolescentes. Ao integrar sustentabilidade, cidadania e proteção ambiental às políticas públicas municipais, Aldeias Altas amplia sua capacidade de enfrentar desafios socioambientais e fortalece a construção de territórios mais saudáveis, resilientes e comprometidos com as futuras gerações.

As ações previstas neste eixo contribuirão para a formação de uma cultura de responsabilidade ambiental, favorecendo melhores condições de vida e o exercício pleno dos direitos da infância e adolescência.

Eixo VI – Participação Cidadã e Protagonismo Juvenil

Objetivo Estratégico

Consolidar mecanismos de participação cidadã que assegurem a crianças e adolescentes o exercício do protagonismo juvenil, da escuta qualificada e da participação ativa nos processos de construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas municipais.

33

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.mas@gmail.com



Resultados Esperados

As ações previstas neste eixo visam ampliar os espaços de participação social de crianças e adolescentes, fortalecer o protagonismo juvenil, estimular a formação cidadã, promover o desenvolvimento de lideranças juvenis e assegurar que as vozes da população infantojuvenil sejam consideradas nos processos de planejamento e gestão das políticas públicas municipais.

Ações Prioritárias

- Fortalecer o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) como espaço permanente de mobilização, participação social e formação cidadã de adolescentes.
- Ampliar os mecanismos de escuta e consulta de crianças e adolescentes nos processos de planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas municipais.
- Incentivar a participação de adolescentes em conferências, fóruns, audiências públicas, conselhos e demais espaços de controle social e exercício da cidadania.
- Desenvolver ações formativas voltadas ao conhecimento dos direitos da criança e do adolescente, cidadania, participação social, diversidade, inclusão e direitos humanos.
- Promover campanhas educativas que estimulem o engajamento juvenil, o respeito às diferenças, a cultura de paz e a convivência democrática.
- Incentivar o desenvolvimento de projetos protagonizados por adolescentes nas áreas de educação, cultura, esporte, meio ambiente, saúde e desenvolvimento comunitário.
- Fortalecer a participação estudantil no ambiente escolar por meio de grêmios, lideranças de turma e outras iniciativas de representação juvenil.
- Estimular a utilização de ferramentas de comunicação e tecnologias digitais como instrumentos de participação, mobilização social e disseminação de informações de interesse público.
- Promover ações voltadas à inclusão de adolescentes residentes em áreas rurais, comunidades tradicionais e demais grupos em situação de vulnerabilidade social, assegurando igualdade de oportunidades de participação.
- Incentivar iniciativas que fortaleçam o diálogo intergeracional e a construção coletiva de soluções para os desafios que afetam a infância e a adolescência no município.

Perspectiva de Transformação

A participação cidadã constitui um elemento essencial para a consolidação de políticas públicas mais democráticas, inclusivas e efetivas. Ao ampliar os espaços de escuta e protagonismo

34

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



juvenil, o município fortalece a capacidade de crianças e adolescentes contribuírem para a construção de soluções que dialoguem com suas realidades, necessidades e expectativas.

A implementação das ações previstas neste eixo favorecerá o desenvolvimento de competências cidadãs, o fortalecimento da autonomia, da responsabilidade social e do sentimento de pertencimento comunitário, contribuindo para a formação de uma geração mais participativa, consciente de seus direitos e comprometida com o desenvolvimento de Aldeias Altas.

6.1 PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL

EIXO I – saúde, nutrição e primeira infância

Desafio Estratégico:

Consolidar e ampliar as ações de promoção, prevenção e atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e gestantes, fortalecendo o monitoramento dos indicadores de saúde e a articulação intersetorial para garantia do desenvolvimento infantil e da proteção integral.

Objetivo Estratégico:

Fortalecer a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e gestantes, ampliando o acesso aos serviços de saúde, qualificando o acompanhamento materno-infantil e fortalecendo as ações de prevenção, promoção da saúde e desenvolvimento infantil.

AÇÃO 1

Descrição: Realizar campanhas permanentes de atualização da caderneta de vacinação e ações de mobilização social para fortalecimento da cultura da imunização.

Meta: Manter e ampliar as coberturas vacinais conforme os parâmetros estabelecidos pelo Programa Nacional de Imunizações e pelo Selo UNICEF.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 2

Descrição: Fortalecer as estratégias de vacinação extramuros, busca ativa e acompanhamento das famílias para atualização dos esquemas vacinais de crianças e adolescentes.

Meta: Garantir acompanhamento contínuo das crianças e adolescentes com registros vacinais pendentes.

Responsáveis: Equipes da Atenção Primária à Saúde e Agentes Comunitários de Saúde.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 3

35

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Descrição: Qualificar as ações de vigilância alimentar e nutricional por meio do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e do fortalecimento dos registros nos sistemas oficiais de informação.

Meta: Ampliar progressivamente a cobertura do monitoramento nutricional e a qualidade dos registros no SISVAN.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 2026–2029.

AÇÃO 4

Descrição: Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional e promoção de hábitos saudáveis por meio das atividades do Programa Saúde na Escola.

Meta: Realizar ações de promoção da alimentação saudável em todas as unidades escolares participantes do programa.

Responsáveis: Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Prazo: Anual.

AÇÃO 5

Descrição: Fortalecer as ações intersetoriais do Programa Saúde na Escola voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos estudantes.

Meta: Ampliar o alcance das ações do PSE junto à comunidade escolar.

Responsáveis: Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 6

Descrição: Desenvolver ações educativas voltadas à saúde sexual e reprodutiva, prevenção das ISTs e prevenção da gravidez na adolescência.

Meta: Ampliar o acesso de adolescentes às ações de educação em saúde e prevenção.

Responsáveis: Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 7

Descrição: Fortalecer as ações de acompanhamento de gestantes, puérperas e crianças na primeira infância por meio da integração entre saúde, educação e assistência social.

Meta: Ampliar o acompanhamento integral das famílias com crianças na primeira infância.

Responsáveis: Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

36

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Prazo: 2026–2029.

EIXO II – Educação de qualidade e garantia da aprendizagem

Desafio Estratégico:

Consolidar e ampliar as ações voltadas à garantia do acesso, permanência, inclusão e aprendizagem dos estudantes, fortalecendo os processos de alfabetização, recomposição das aprendizagens, monitoramento dos indicadores educacionais e articulação entre escola, família e rede de proteção.

Objetivo Estratégico:

Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, promovendo uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, orientada para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

AÇÃO 8

Descrição: Fortalecer as estratégias de prevenção da evasão e do abandono escolar por meio do acompanhamento sistemático da frequência e da articulação entre escola, família e rede de proteção.

Meta: Ampliar os mecanismos de acompanhamento da frequência escolar e reduzir progressivamente as situações de abandono e exclusão escolar.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 9

Descrição: Implementar e fortalecer as ações da Busca Ativa Escolar para identificação, acompanhamento e reinserção de estudantes em situação de infrequência, abandono ou exclusão escolar.

Meta: Identificar e acompanhar os estudantes em situação de risco de abandono ou fora da escola, promovendo sua reinserção e permanência no sistema educacional.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 10

37

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Descrição: Fortalecer as estratégias de alfabetização na idade adequada por meio do acompanhamento pedagógico, avaliação contínua da aprendizagem e implementação das ações previstas nos programas educacionais do município.

Meta: Ampliar progressivamente os níveis de alfabetização dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 2026–2029.

AÇÃO 11

Descrição: Promover formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares, com foco na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

Meta: Garantir a participação dos profissionais da educação nas ações formativas ofertadas pelo município.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: Semestral.

AÇÃO 12

Descrição: Desenvolver estratégias de recomposição das aprendizagens para estudantes com defasagens identificadas nos processos de avaliação e acompanhamento pedagógico.

Meta: Ampliar o atendimento aos estudantes com necessidades de recomposição das aprendizagens.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 13

Descrição: Fortalecer a participação das famílias na vida escolar dos estudantes, promovendo ações de acompanhamento, diálogo e corresponsabilidade no processo educativo.

Meta: Ampliar a participação das famílias nas atividades de acompanhamento da vida escolar e do desenvolvimento dos estudantes.

Responsáveis: Gestão Escolar e Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: Permanente.

EIXO III – Proteção integral e enfrentamento das violências

Problema Identificado: Fragilidade dos registros e monitoramento das violações de direitos.

Objetivo Estratégico: Fortalecer a rede municipal de proteção.

38

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com

**AÇÃO 13**

Descrição: Capacitar a rede de proteção para identificação e notificação de violências.

Meta: Capacitar 100% dos profissionais da rede.

Responsáveis: Assistência Social, Saúde, Educação e Conselho Tutelar.

Prazo: Anual.

AÇÃO 14

Descrição: Implantar fluxo municipal de atendimento às situações de violência.

Meta: Fluxo formalizado e em funcionamento.

Responsáveis: CMDCA e Rede de Proteção.

Prazo: 2026.

AÇÃO 15

Descrição: Realizar campanhas educativas sobre prevenção da violência.

Meta: Alcançar todas as escolas e comunidades.

Responsáveis: Assistência Social, Educação e Saúde.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 16

Descrição: Fortalecer a utilização do SIPIA.

Meta: Garantir registro adequado das ocorrências.

Responsáveis: Conselho Tutelar.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 17

Descrição: Realizar ações do Maio Laranja.

Meta: Mobilizar escolas, famílias e comunidade.

Responsáveis: Rede de Proteção.

Prazo: Anual.

AÇÃO 18

Descrição: Realizar anualmente a campanha Maio Laranja e outras mobilizações voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, envolvendo escolas, famílias, comunidades e instituições públicas.

Meta: Fortalecer a mobilização social e a conscientização da população sobre a proteção integral da infância e adolescência.

Responsáveis: Rede Municipal de Proteção, CMDCA e Conselho Tutelar.

Prazo: Anual.

EIXO IV – Água, saneamento e meio ambiente

Desafio Estratégico:

39

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Ampliar as condições de acesso à água, saneamento e educação ambiental, promovendo ambientes mais saudáveis, sustentáveis e favoráveis ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Objetivo Estratégico:

Promover o acesso a condições adequadas de água, saneamento e qualidade ambiental, fortalecendo ações de educação ambiental, prevenção de riscos socioambientais e promoção da saúde.

AÇÃO 19

Descrição: Realizar levantamento e monitoramento das condições de abastecimento de água, saneamento e infraestrutura sanitária dos espaços educacionais do município, subsidiando o planejamento das intervenções necessárias.

Meta: Atualizar periodicamente o diagnóstico das condições de abastecimento de água e saneamento das unidades educacionais.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prazo: 2026 e atualização periódica.

AÇÃO 20

Descrição: Desenvolver ações voltadas à melhoria das condições de abastecimento de água e das estruturas sanitárias das unidades escolares, observando as necessidades identificadas nos diagnósticos realizados.

Meta: Ampliar progressivamente as condições adequadas de acesso à água e saneamento nos espaços educacionais.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 2026–2029.

AÇÃO 21

Descrição: Implementar projetos permanentes de educação ambiental voltados ao uso consciente da água, preservação dos recursos naturais, sustentabilidade e promoção da saúde ambiental.

Meta: Desenvolver ações de educação ambiental em todas as unidades da rede municipal de ensino.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: Permanente.

40

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





AÇÃO 22

Descrição: Incentivar a implantação e manutenção de hortas pedagógicas, jardins educativos e outras iniciativas de sustentabilidade ambiental como instrumentos de aprendizagem e educação alimentar.

Meta: Ampliar progressivamente o número de escolas participantes de projetos ambientais e de sustentabilidade.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prazo: 2026–2029.

AÇÃO 23

Descrição: Promover campanhas educativas sobre higiene, saneamento, descarte adequado de resíduos sólidos, prevenção de queimadas e preservação ambiental, envolvendo estudantes, famílias e comunidades.

Meta: Ampliar a participação da comunidade escolar nas ações de conscientização ambiental e promoção da saúde.

Responsáveis: Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação e Saúde.

Prazo: Permanente.

EIXO V – Assistência social e fortalecimento familiar

Desafio Estratégico:

Ampliar a capacidade de acompanhamento e proteção social das famílias, assegurando maior acesso aos serviços socioassistenciais, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e às ações de prevenção das vulnerabilidades sociais.

Objetivo Estratégico:

Assegurar a proteção social de crianças, adolescentes e suas famílias por meio da qualificação dos serviços socioassistenciais, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso às políticas públicas de proteção e inclusão social.

AÇÃO 24

Descrição: Ampliar o acompanhamento das famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), priorizando famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

41

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Meta: Expandir progressivamente o acompanhamento familiar realizado pelos serviços da proteção social básica, conforme a capacidade operacional da rede socioassistencial.

Responsáveis: CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 25

Descrição: Intensificar as ações de busca ativa para identificação, atualização cadastral e inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade nos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Meta: Ampliar o alcance das ações de busca ativa e atualização cadastral junto às famílias em situação de vulnerabilidade.

Responsáveis: CRAS, Cadastro Único e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 26

Descrição: Desenvolver oficinas socioeducativas, atividades coletivas e ações de fortalecimento de vínculos voltadas a crianças, adolescentes e famílias acompanhadas pela rede socioassistencial.

Meta: Ampliar a oferta de atividades socioeducativas e de fortalecimento de vínculos nos territórios atendidos pela política de assistência social.

Responsáveis: CRAS, CREAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 27

Descrição: Fortalecer as ações do Programa Criança Feliz, promovendo o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, com foco no desenvolvimento infantil e na promoção das competências familiares de cuidado e proteção.

Meta: Ampliar o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz e fortalecer as ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Assistência Social e equipes do Programa Criança Feliz.

Prazo: 2026–2029.

EIXO VI – Participação cidadã e protagonismo juvenil

Desafio Estratégico:

42

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Ampliar os espaços de participação social e escuta qualificada de crianças e adolescentes, fortalecendo o protagonismo juvenil e sua contribuição para a construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas municipais.

Objetivo Estratégico:

Consolidar mecanismos de participação cidadã que assegurem a crianças e adolescentes o exercício do protagonismo juvenil, da escuta qualificada e da participação ativa nos processos de construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas municipais.

AÇÃO 28

Descrição: Consolidar o funcionamento do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) como espaço permanente de mobilização, formação cidadã, participação social e protagonismo juvenil.

Meta: Assegurar a realização contínua das atividades e mobilizações promovidas pelo NUCA durante o período de vigência da Agenda.

Responsáveis: Articuladora Municipal do Selo UNICEF, NUCA e CMDCA.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 29

Descrição: Promover fóruns, conferências, consultas públicas, rodas de diálogo e outros espaços de escuta e participação social voltados a crianças e adolescentes.

Meta: Ampliar a participação de adolescentes nos processos de consulta, debate e construção das políticas públicas municipais.

Responsáveis: NUCA, CMDCA e Secretarias Municipais.

Prazo: Anual.

AÇÃO 30

Descrição: Incentivar a participação de adolescentes em iniciativas culturais, esportivas, ambientais, educacionais e comunitárias, estimulando o desenvolvimento de lideranças juvenis e o exercício da cidadania.

Meta: Ampliar progressivamente a participação juvenil nas ações e projetos desenvolvidos pelo município.

Responsáveis: Secretarias Municipais de Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Educação e Assistência Social.

Prazo: Permanente.

AÇÃO 31

43

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Descrição: Desenvolver ações formativas sobre cidadania, direitos humanos, participação social, diversidade, inclusão e controle social, voltadas aos adolescentes do município.

Meta: Ampliar o acesso dos adolescentes às ações de formação cidadã e protagonismo juvenil.

Responsáveis: NUCA, CMDCA e Secretarias Municipais.

Prazo: Permanente.

QUADRO-SÍNTESE ESTRATÉGICO

Síntese executiva da Agenda do plano Intersetorial.

<i>Eixo Estratégico</i>	<i>Prioridade Institucional</i>
<i>Saúde, Nutrição e Primeira Infância</i>	<i>Qualificação da atenção materno-infantil, imunização, vigilância nutricional e desenvolvimento na primeira infância</i>
<i>Educação de Qualidade e Garantia da Aprendizagem</i>	<i>Fortalecimento da alfabetização, permanência escolar e recomposição das aprendizagens</i>
<i>Proteção Integral e Enfrentamento das Violências</i>	<i>Consolidação da rede de proteção e qualificação dos mecanismos de prevenção e resposta às violências</i>
<i>Assistência Social e Fortalecimento Familiar</i>	<i>Ampliação do acompanhamento familiar e fortalecimento dos vínculos comunitários</i>
<i>Água, Saneamento e Meio Ambiente</i>	<i>Promoção da saúde ambiental, sustentabilidade e melhoria das condições de acesso à água</i>
<i>Participação Cidadã e Protagonismo Juvenil</i>	<i>Ampliação dos espaços de escuta, participação social e protagonismo juvenil</i>

7. GOVERNANÇA DA AGENDA TRANSVERSAL

A implementação da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aldeias Altas será conduzida por uma estrutura de governança intersetorial orientada pelos princípios da cooperação institucional, corresponsabilidade, participação social, transparência e gestão baseada em resultados. Essa estrutura tem por finalidade assegurar a integração das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, promovendo maior efetividade na execução, monitoramento e avaliação das ações previstas para o período de 2026 a 2029.

A coordenação da Agenda será exercida pela Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, instituída pelo Poder Executivo Municipal, em articulação permanente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Núcleo de Cidadania dos

44

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>





Adolescentes (NUCA), secretarias municipais e demais instituições integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

A governança da Agenda Transversal fundamenta-se na compreensão de que a promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes demandam atuação integrada entre os diversos setores da administração pública, bem como diálogo permanente com a sociedade civil e com os próprios sujeitos de direitos. Nesse contexto, a articulação intersetorial constitui elemento estratégico para a superação de desafios complexos e para a ampliação da efetividade das políticas públicas municipais.

Compete à Comissão Intersetorial coordenar os processos de planejamento, articulação, acompanhamento e monitoramento das ações previstas nesta Agenda, promovendo a integração entre as secretarias municipais e fortalecendo a cooperação entre os órgãos que compõem a rede de proteção. Caberá ainda acompanhar a execução dos compromissos assumidos pelo município no âmbito do Selo UNICEF, analisar periodicamente os indicadores relacionados à infância e adolescência, apoiar a realização dos Fóruns Comunitários, identificar oportunidades de aprimoramento das ações desenvolvidas e propor estratégias para o alcance dos resultados pactuados.

A governança também deverá assegurar mecanismos permanentes de escuta, participação e controle social, estimulando a contribuição de crianças, adolescentes, famílias, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil e demais atores envolvidos na promoção dos direitos da infância e adolescência. A participação do NUCA assume papel estratégico nesse processo, contribuindo para o fortalecimento do protagonismo juvenil e para a incorporação das percepções e demandas dos adolescentes na implementação da Agenda.

Como instrumento de gestão, a governança da Agenda Transversal deverá promover o acompanhamento sistemático dos indicadores, metas e ações pactuadas, subsidiando a tomada de decisões e o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas. O monitoramento periódico dos resultados permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades de melhoria, fortalecendo a capacidade institucional do município para garantir a proteção integral e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

A efetividade desta Agenda dependerá da manutenção do compromisso institucional da gestão municipal, da atuação articulada dos órgãos envolvidos e da consolidação de uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação orientada pela garantia de direitos. Dessa forma, a

45

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



governança constitui elemento essencial para transformar os compromissos assumidos em resultados concretos para a infância e adolescência de Aldeias Altas.

8. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Secretaria Municipal de Educação

- Desenvolver ações de combate ao abandono escolar
- Fortalecer a alfabetização na idade certa
- Promover a Busca Ativa Escolar
- Implementar projetos de educação ambiental e cidadania
- Apoiar as ações do NUCA nas unidades escolares.

Secretaria Municipal de Saúde

- Ampliar a cobertura vacinal
- Fortalecer o Programa Saúde na Escola
- Realizar acompanhamento nutricional das crianças
- Desenvolver ações preventivas voltadas à saúde sexual e reprodutiva
- Monitorar indicadores de saúde da infância e adolescência.

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Fortalecer os serviços ofertados pelo CRAS e CREAS
- Ampliar o acompanhamento das famílias vulneráveis
- Desenvolver ações de proteção social básica e especial;

Conselho Tutelar

- Atuar na defesa dos direitos das crianças e adolescentes
- Alimentar regularmente o SIPIA
- Participar das ações de Busca Ativa Escolar
- Apoiar o monitoramento das situações de violação de direitos.

CMDCA

- Deliberar e acompanhar a execução das políticas públicas para infância e adolescência
- Apoiar o monitoramento da Agenda Transversal
- Mobilizar a sociedade civil para participação nas ações do Selo UNICEF.

NUCA

- Representar a participação dos adolescentes
- Colaborar na mobilização comunitária
- Propor iniciativas voltadas ao protagonismo juvenil
- Participar dos processos de monitoramento e avaliação.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

46

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



O monitoramento será realizado de forma contínua pela Comissão Intersetorial do Selo UNICEF.

Serão adotadas as seguintes estratégias:

- Reuniões trimestrais de monitoramento
- Atualização periódica dos indicadores
- Relatórios semestrais de acompanhamento
- Registro das ações executadas
- Avaliação anual dos resultados alcançados
- Sistematização das evidências exigidas pelo UNICEF.

Instrumentos de Monitoramento:

- ✓ Atas de reuniões
- ✓ Relatórios técnicos
- ✓ Fotografias das ações
- ✓ Listas de presença
- ✓ Portarias e decretos
- ✓ Materiais de divulgação
- ✓ Relatórios dos sistemas oficiais.

10. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Saúde

- Cobertura vacinal
- Acompanhamento nutricional infantil
- Gravidez na adolescência
- Ações do Programa Saúde na Escola.

Educação

- Taxa de abandono escolar
- Taxa de alfabetização
- Frequência escolar
- Participação familiar.

Proteção Social

- Registros no SIPIA
- Casos acompanhados pela rede
- Atendimento realizado pelo Conselho Tutelar
- Famílias acompanhadas pelo PAIF.

Meio Ambiente e Infraestrutura

47

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



- Escolas com acesso à água adequada
- Escolas com saneamento adequado
- Projetos de educação ambiental implantados.

Participação Cidadã

- Número de adolescentes participantes do NUCA
- Quantidade de mobilizações realizadas
- Participação nos Fóruns Comunitários.

11. FINANCIAMENTO DA AGENDA TRANSVERSAL

As ações previstas nesta Agenda serão financiadas por recursos oriundos de:

- Orçamento Geral do Município
- Plano Plurianual – PPA 2026-2029
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Saúde
- FUNDEB
- Programas Federais e Estaduais
- Emendas Parlamentares
- Parcerias institucionais e cooperações técnicas.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2026

- Instituição da Comissão Intersetorial
- Atualização da Agenda Transversal
- Fortalecimento do NUCA
- Início das ações prioritárias 2027
- Consolidação das ações intersetoriais
- Ampliação da Busca Ativa Escolar
- Fortalecimento da rede de proteção
- Monitoramento dos indicadores.

2028

- Avaliação intermediária das metas
- Intensificação das ações com baixo desempenho
- Preparação para avaliação do ciclo.

2029

- Consolidação dos resultados
- Sistematização das evidências

48

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



- Realização do Fórum Comunitário Final
- Avaliação geral da Agenda Transversal.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente reafirma o compromisso do Município de Aldeias Altas com a promoção da cidadania, da inclusão social e da proteção integral de crianças e adolescentes.

A execução das ações previstas dependerá da atuação integrada dos órgãos governamentais, da participação da sociedade civil e do protagonismo de crianças e adolescentes, constituindo-se em instrumento fundamental para o alcance dos objetivos do Selo.

ANEXO I – MATRIZ DE RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Órgão/Instituição: Secretaria Municipal de Educação

Responsabilidades

- Coordenar ações de combate ao abandono escolar
- Fortalecer a alfabetização na idade certa;
- Implementar a Busca Ativa Escolar;
- Desenvolver projetos de educação ambiental;
- Apoiar as atividades do NUCA;
- Promover a participação das famílias na vida escolar.

Órgão/Instituição: Secretaria Municipal de Saúde

Responsabilidades:

- Ampliar a cobertura vacinal;
- Monitorar o estado nutricional das crianças;
- Fortalecer o Programa Saúde na Escola;
- Desenvolver ações de prevenção à gravidez na adolescência;
- Produzir relatórios periódicos dos indicadores de saúde.

Órgão/Instituição: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsabilidades

- Ampliar o acompanhamento das famílias pelo PAIF
- Executar ações de proteção social básica e especial;
- Desenvolver ações preventivas contra violência;

49

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



- Apoiar a Busca Ativa Escolar;
- Articular CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais.

Órgão/Instituição: Conselho Tutelar

Responsabilidades

- Garantir a defesa dos direitos de crianças e adolescentes
- Alimentar regularmente o SIPIA
- Participar das ações de monitoramento da Agenda
- Apoiar ações de Busca Ativa Escolar
- Encaminhar situações de violação de direitos.

Órgão/Instituição: CMDCA

Responsabilidades:

- Deliberar sobre políticas públicas para infância e adolescência;
- Acompanhar a execução da Agenda Transversal;
- Mobilizar a sociedade civil;
- Apoiar o monitoramento dos indicadores.

Órgão/Instituição: NUCA

Responsabilidades:

- Representar os adolescentes do município;
- Participar dos processos de planejamento;
- Apoiar campanhas e mobilizações;
- Contribuir para o monitoramento das ações.

ANEXO II – QUADRO DE METAS E INDICADORES PRIORITÁRIOS

Indicador: Cobertura Vacinal

Linha de Base:

Meta Municipal: 95%

Prazo: 2029

Indicador: Estado Nutricional Registrado

Linha de Base:

Meta Municipal: 80%

Prazo: 2029

Indicador: Abandono Escolar

Linha de Base:

Meta Municipal: 0,9%

Prazo: 2029

50

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Indicador: Alfabetização

Linha de Base:

Meta Municipal: 75%

Prazo: 2029

Indicador: Violências Registradas e Acompanhadas

Linha de Base:

Meta Municipal: Fortalecimento da identificação, notificação e acompanhamento dos casos.

Prazo: Permanente

Indicador: Água Adequada nas Escolas

Linha de Base:

Meta Municipal: 59%

Prazo: 2029

Indicador: Famílias Acompanhadas pelo PAIF

Linha de Base: 210 famílias

Meta Municipal: 247 famílias

Prazo: 2029

ANEXO III – MODELO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL

Período Avaliado:

Ação Executada:

Secretaria Responsável:





Meta Prevista:

Resultado Obtido:

Dificuldades Encontradas:

Encaminhamentos:

Responsável pelo Registro:

Data:

ANEXO IV – PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Objetivo Geral

52

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Promover a divulgação das ações da Agenda Transversal e fortalecer a participação social na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Estratégias

- Divulgação das ações em redes sociais institucionais
- Utilização de rádio comunitária e mídias locais
- Realização de campanhas temáticas
- Produção de materiais informativos
- Mobilização das escolas
- Participação do NUCA em eventos comunitários.

Campanhas Prioritárias

- Janeiro Branco
- Maio Laranja
- 12 de Junho – Combate ao Trabalho Infantil
- Agosto Verde
- Setembro Amarelo
- Outubro – Semana da Criança
- Novembro – Direitos da Criança e do Adolescente.

53

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



ANEXO V – PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Estratégias de Participação

- Fortalecimento do NUCA
- Escutas públicas com adolescentes
- Fóruns juvenis
- Conferências municipais
- Consultas públicas em escolas
- Participação de adolescentes em reuniões da Comissão Intersetorial

Resultados Esperados

- Ampliação do protagonismo juvenil
- Fortalecimento da cidadania
- Participação efetiva na construção das políticas públicas;
- Desenvolvimento de lideranças juvenis

54

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO INTERSETORIAL

Os órgãos e instituições signatários comprometem-se a atuar de forma integrada para a implementação das ações previstas na Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aldeias Altas – MA, período 2026-2029, promovendo a proteção integral e a garantia dos direitos da infância e adolescência.

Aldeias Altas – MA, 26 de junho de 2026.
KEDSON ARAUJO Assinado de forma digital por
LIMA:28291980349 KEDSON ARAUJO
LIMA:28291980349
Dados: 2026.06.26 11:48:38 -03'00'
Kedson Araujo Lima
Prefeito Municipal

Articuladora Municipal do Selo UNICEF

Presidente do CMDCA

Secretário Municipal de Educação

55

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>





Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Assistência Social

Coordenador(a) do NUCA

Representante do Conselho Tutelar UNICEF – Edição 2026-2029.

56

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Praça Gonçalves Dias, nº 264, centro. | E-mail: aldeiasaltas.smas@gmail.com

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE

Kedson Araújo Lima

Prefeito Municipal

Patrícia Andrade da Conceição

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

Avenida João Rosa, 285, Centro,

Aldeias Altas - MA

SERVIÇO FINANCEIRO

JUNHO/2026

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

